



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 583/2017,

de 23 de agosto de 2017.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.04.00 – Departamento da Saúde

**UNIDADE EXECUTORA**

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.301.0008.1.058 – Aquisição de Veículo para a VISA.

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[609] 4.4.90.52.00-05 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 34.600,00

[610] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.400,00

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial contarão com o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 40.000,00, sendo R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) recursos fonte 05 (Federal), e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) recursos fonte 01 (Municipal).

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M Paulistânia**, 23 de agosto de 2017.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
*Prefeito Municipal*

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco-Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## **REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 583/2017, em fls. 28, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 23 de agosto de 2017.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal